



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00211/2019 00600-000097942023-01-e**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, n. 2845, Costa e Silva, nesta Capital, neste ato legalmente representada pela **Sr. RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 348.506/SSP/DF e CPF nº 144.981.891-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00211-00/2019**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH**, referente ao **LOTE 01**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação do contrato Nº 017/PGM/2020 referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 nº RO000034/2023**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, da forma seguinte:

a) Repactua-se os preços do contrato, onde seu valor anual passa de **R\$ 5.540.427,93 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)** para **R\$ 6.029.035,68 (seis milhões, vinte e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00211/2019 00600-000097942023-01-e

centavos), conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços (eDOC E1B123F5) e Exposição de Motivos/Justificativa (eDOC BBD4600F).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente **Repactuação do Contrato nº 017/PGM/2020** serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 003424/2023, no valor de R\$159.589,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais) peça 376 (eDOC 9A40C233);

3.1.2. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos serviços de atendimento móvel as urgências, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 003435/2023 no valor de R\$22.597,20 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) peça 376 (eDOC 9A40C233);

3.1.3. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 003437 no valor de R\$45.597,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) peça 376 (eDOC 9A40C233);

3.1.4. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 003439 no valor de R\$136.791,40 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) peça 376 (eDOC 9A40C233);

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 017/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/PGM/2020
PROCESSO N° 08.00211/2019 00600-000097942023-01-e

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°:
RG N°:

NOME:
CPF N°:
RG N°:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/12/2023, 14:43:21



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 20/12/2023, 13:19:09